

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO N.º 001/2024
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2024
PRC N.º 021/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, Sr. **Bruno Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Federal nº 11.878/24, **RATIFICA** a Inexigibilidade nº 01/2024, realizada no Portal de Compras Públicas para *“credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica), devidamente habilitadas, para prestação de serviços de consultas especializadas, de acordo com a Tabela constante do Anexo I do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados ao CISUM.”* realizado conforme o Edital de Credenciamento nº 001/2024.

Após análise dos documentos apresentados e verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, ratifico o credenciamento das seguintes empresas:

1. **CLÍNICA MÉDICA UROLEO LTDA.**, CNPJ n.º 07.971.779/0001-31, com sede à Rua Jose Peres, nº 46, sala 307, Secol, Centro, Leopoldina, MG, CEP: 36.700-024, para o fornecimento de consultas especializadas de UROLOGIA.

Leopoldina, 11 de julho de 2024.

BRUNO RIBEIRO
Presidente do CISUM

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 021/2024

Inexigibilidade nº 001/2024

Credenciamento nº 001/2024

Objeto: O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, Sr. Bruno Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Federal nº 11.878/24, RATIFICA a Inexigibilidade nº 01/2024, realizada no Portal de Compras Públicas para “credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica), devidamente habilitadas, para prestação de serviços de consultas especializadas, de acordo com a Tabela constante do Anexo I do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados ao CISUM.” realizado conforme o Edital de Credenciamento nº 001/2024. Após análise dos documentos apresentados e verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, ratifico o credenciamento das seguintes empresas: 1. CLÍNICA MÉDICA UROLEO LTDA., CNPJ nº 07.971.779/0001-31, com sede à Rua Jose Peres, nº 46, sala 307, Secol, Centro, Leopoldina, MG, CEP: 36.700-024, para o fornecimento de consultas especializadas de UROLOGIA. Leopoldina, 11 de julho de 2024. BRUNO RIBEIRO. Presidente do CISUM.